

VARA DO TRABALHO DE HORTOLÂNDIA

Prática

Banco de dados de diligências

Autoria

Caio Flavio Serette (ofj) e Fernando Bello F. De Araújo (ds)

Problema

Diligências reincidentes, repetitivas, presença de ofícias de justiça concomitantemente na sede da reclamada/executada, despachos divergentes, bens penhorados em duplicitade em detrimento a outros.

Prática para diligências

Elaboração de banco de dados com o acervo das diligências efetuadas (ferramentas eletrônicas, certidões, autos, mandados) para fins de consulta e pronta informação repassada ao processo para despacho: em caso negativo, intimação do exequente e, se o caso, carimbo SEF – Providências Esgotadas/Exe Frustrada. Pzo 01 ano; em caso positivo, realizar a penhora/constricção ou ajustes de endereçamentos para citação de inicial, por exemplo, em cumprimento de ordem deprecada recebida.

O banco também recebe fotografias de bens penhorados para divulgação quando da hasta pública.

Resultados

Não há medição dos resultados, contudo há mudança de comportamento, de atitude, de gerenciamento de diligências imprimindo mais efetividade

Após a sentença de cálculos, em que há concentração de determinações para o caso de não pagamento em 15 dias nos termos do art. 475-J, do CPC, o processo segue para a mesa do oficial de justiça, retornando para a prateleira somente após as diligências (eletrônicas ou na sede da executada, sócios).

Enfim, o interessante é que, em caso de vara única, os oficiais de justiça administram as diligências com o processo na própria mesa do OFJ evitando-se desperdício de tempo, de repetitividade de idas e vindas, de encontrar um colega na mesma executada. Até mesmo minutar despacho como o SEF. O processo sai resolvido da mesa do oficial.